

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 05/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Venho após cumprimentá-los, encaminhar-lhes o projeto de lei 05/2016 que visa abrir crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Município para o exercício de 2016 para o suporte da despesa advinda da aquisição pelo município de um trator agrícola e outros equipamentos para uso na agricultura sendo a maioria dos recursos necessários para o pagamento dos bens, proveniente da União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni.

Havendo a necessidade urgente do Município comprovar a inclusão em seu orçamento de dotação orçamentária afim, de maneira especial da contrapartida peço que se dê ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Como indicado no próprio projeto de lei, os recursos da contrapartida serão provenientes de redução de dotação orçamentária constante no orçamento municipal vigente.

Certo de vossa atenção e atendimento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 06 de janeiro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.611 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) na Fonte de Recurso: 1054 – Aquisição de Trator e Implementos.

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

04 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

23 – Comércio e Serviços

691 – Promoção Comercial

0110 – Desenvolver Arroio do Padre

2.609 – Fomentar o Desenvolvimento Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 06 de janeiro de 2015.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal